

Aviso de contumácia n.º 1366/2006 — AP. — A Dr.ª Elizabete Costa Xavier, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1054/01.8PBBRR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Paulo Franco, filho de Armando Jorge Franco e de Cristina Gueve, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Janeiro de 1973, solteiro, titular de bilhete de identidade estrangeiro n.º RE013026, com domicílio na Bairro do Pombal, lote 23, rés-do-chão esquerdo, Oeiras, 2780 Oeiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física qualificada, previsto e punido pelos artigos 143.º, n.º 1, 146.º e 132.º, n.º 2, alínea *h*), do Código Penal, praticado em 15 de Setembro de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto de quaisquer contas bancárias tituladas pelo arguido.

16 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Elizabete Costa Xavier*. — A Oficial de Justiça, *Ana Maria Ribeiro*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 1367/2006 — AP. — A Dr.ª Georgina Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 379/95.4TBCCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Alexandre Almeida Martins, filho de Ernesto Martins Jorge e de Maria Luísa Almeida Matos Jorge, natural de Portugal, Lisboa, Pena, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1968, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 9553246, com domicílio na Travessa do Mineiro, 5, 2.º-A, Lagos, 8600 Lagos, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 207.º, n.º 2, alínea *d*), com referência ao artigo 296.º do Código Penal., praticado em Julho de 1988, por despacho de 22 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Georgina Almeida Costa*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Sá*.

Aviso de contumácia n.º 1368/2006 — AP. — A Dr.ª Georgina Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 949/01.3PCCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Monteiro Rilhas, filho de Firmino Ferreira Rilhas e de Ana Maria Monteiro, natural de Cascais, Cascais, Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Agosto de 1984, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12750605, com domicílio na Rua Mírita Casimira, anexo 2, rés-do-chão, Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, e artigo 73.º do Código Penal, praticado em Agosto de 2001, por despacho de 22 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação (recluso).

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Georgina Almeida Costa*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Sá*.

Aviso de contumácia n.º 1369/2006 — AP. — A Dr.ª Georgina Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 8161/02.8TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto Semedo de Almeida filho de José Pereira Almeida e de Margarida da Luz

Moreira, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Outubro de 1964, titular da identificação fiscal n.º 180882554, titular do bilhete de identidade n.º 16086942, com domicílio na Bairro da Cruz da Guia, lote 8, 4.º-C, Rua das Caravelas, 2750 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Georgina Almeida Costa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 1370/2006 — AP. — A Dr.ª Georgina Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 31/97.6PECSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Felicidade Teixeira Farelo, filha de José das Neves Farelo e de Isabel da Palma Teixeira, natural de Portugal, Mértola, de nacionalidade portuguesa, nascida em 24 de Janeiro de 1962, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 7296043, com domicílio na Rua João de Deus, 53-B, São Brás de Alportel, por se encontrar acusada da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 28.º, 29.º, 40.º e 41.º da Lei Uniforme sobre cheques, por despacho de 2 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

25 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Georgina Almeida Costa*. — O Oficial de Justiça, *Rui Miguel Gonçalves Capela*.

Aviso de contumácia n.º 1371/2006 — AP. — A Dr.ª Georgina Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 113/03.7PDCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Otaner Orienrac, filho de Renato Carneiro e de Irene Imaculada de Almeida Carneiro, de nacionalidade brasileira, nascido em 6 de Março de 1972, solteiro, com último, com domicílio na Rua Prof. Dias Valente, 104, Edifício São João 9, direito, lote 4, Monte Estoril, 2765 Estoril, por se encontrar condenado pela prática do crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, e artigo 69.º, n.º 1, alínea *a*), do Código Penal, praticado em 28 de Janeiro de 2003, na pena de 90 dias de multa à taxa diária de 2,50 euros, o que perfaz o total de 225 euros, a que corresponde em alternativa 60 dias de prisão e na pena acessória de proibição de conduzir quaisquer veículos motorizados pelo período de seis meses, de que este foi declarado contumaz, em 20 de Outubro de 2005, nos termos do disposto nos artigos 335.º, 337.º e 476.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

29 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Georgina Almeida Costa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Rodrigues*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 1372/2006 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1160/94.3TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Constantino Peres, filho de Luís Amaro Peres e de Maria Manuela Constantino Peres, natural da Ajuda, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Setembro de 1950, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2063973, emitido em Lisboa, com domicílio na Rua D. Dinis,